



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIVULGAÇÃO DO EDITAL
(art. 53, §3º da lei nº 14.133/2021)

CREDENCIAMENTO 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de licitação que tem seu amparo legal no art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que estão sendo observadas as fases sequenciais do processo de licitação, conforme preconizado no artigo 17 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico acostado nos autos foi realizado pela Assessoria Jurídica ao final da fase preparatória, em conformidade ao disposto no art. 53, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, tendo sido encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico conforme disposto no art. 53, §3º da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DIVULGAÇÃO DO EDITAL** nos meios oficiais estabelecidos legalmente.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial, para a prestação de serviços de organização e condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos visando à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Propriá/SE.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO, na forma **ELETRÔNICA**.

Propriá/SE, 03 de setembro de 2025.

José Luciano Nascimento Lima
Prefeito Municipal
